



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 35/2023

PENTECOSTE-CE, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal do Secretário Escolar" no Município de Pentecoste-CE.

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais. Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Secretário Escolar" no Município de Pentecoste-CE no município de Pentecoste-CE, a ser comemorado anualmente, no dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em dia 13 de novembro de 2023.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador

